



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 30/2019, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalações de circuito interno de filmagem em Pet Shops”.

EMENDA nº 01/2019

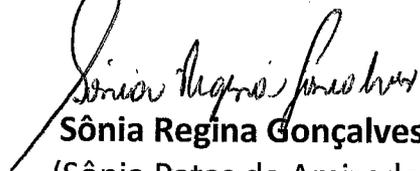
A Ementa do Projeto de Lei em epígrafe, passará a constar o seguinte texto:

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalações de circuito interno de filmagem em Pet Shops e Clinicas Veterinárias.”

O artigo 4º do Projeto de Lei epigrafado, passa a ter a redação abaixo:

“**Art. 4º** Os valores arrecadados em decorrência da aplicação do artigo 3º, serão destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.”

Jacareí, 02 de maio de 2019.


Sônia Regina Gonçalves
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – Líder do PSB

AUTORA: Vereadora Sônia Patas da Amizade e Paulinho do Esporte



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar ao texto da ementa a palavra Clinicas veterinárias e alterar o artigo 4º do Projeto de Lei do Legislativo nº 30, de 18 de abril de 2019, visando adequar as indicações assinaladas pelo jurídico desta casa.